

PROJETO DE LEI № 068 DE 30 DE JULHO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar parceria via Termo de Fomento, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Getúlio Vargas - APAE.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parceria via Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Getúlio Vargas - APAE, inscrita no CNPJ sob nº 88.716.915/0001-49, para ampliar o espaço físico da APAE, garantindo a oferta de serviços com qualidade, funcionalidade e acessibilidade para atendimento da atual demanda de usuários com deficiência intelectual e múltipla, bem como, para inclusão de novos usuários que buscarem por atendimento na entidade, tendo em vista o interesse público e recíproco do Município de Getúlio Vargas e da Organização da Sociedade Civil, cujo termo observará as diretrizes constantes na Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Como prestação do Município de Getúlio Vargas, o mesmo repassará à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Getúlio Vargas – APAE, a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Plano de Trabalho anexo.

Art. 3º O Termo de Fomento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do respectivo Termo de Fomento.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS,



Projeto de Lei nº 068/2024 - Exposição de Motivos

Getúlio Vargas, 30 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

Enviamos pelo presente, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal firmar parceria via Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Getúlio Vargas - APAE, inscrita no CNPJ sob nº 88.716.915/0001-49, para ampliar o espaço físico da APAE, garantindo a oferta de serviços com qualidade, funcionalidade e acessibilidade para atendimento da atual demanda de usuários com deficiência intelectual e múltipla, bem como, para inclusão de novos usuários que buscarem por atendimento na entidade, tendo em vista o interesse público e recíproco do Município de Getúlio Vargas e da Organização da Sociedade Civil, cujo termo observará as diretrizes constantes na Lei Federal nº 13.019/2014.

Atualmente, a APAE atende 177 usuários e enfrenta um aumento significativo na demanda, tornando necessária a ampliação de sua estrutura física. O espaço existente está no limite, especialmente para a Escola, que recebe novos alunos continuamente. Para resolver essa questão, a APAE iniciou em 2022 um projeto de ampliação com uma área adicional de 628,90 m² e um orçamento estimado de R\$1.204.924,26. O projeto inclui a construção de um novo bloco com 7 salas, 6 banheiros acessíveis, uma passarela e um elevador. Até agora, a infraestrutura do elevador foi concluída e o novo bloco está com as paredes levantadas e a cobertura em andamento. A conclusão da obra permitirá a continuidade e expansão do atendimento, garantindo melhores condições para os usuários e a possibilidade de matricular mais alunos.

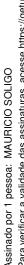
Também está caracterizada a inviabilidade de competição entre as organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, aplicando-se assim, o contido no artigo 31, caput da Lei nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/15, que prevê a inexigibilidade quanto ao chamamento público, na hipótese de inviabilidade de competição entre as OSCs, em razão da natureza singular do objeto da parceria.

Contando com a aprovação dos Nobres Vereadores, desde já manifestamos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

MAURICIO SOLIGO, Prefeito Municipal

Senhor Presidente AQUILES PESSOA DA SILVA Câmara Municipal de Vereadores Nesta





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B8D-DD04-8498-79BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

MAURICIO SOLIGO (CPF 680.467.900-87) em 30/07/2024 16:30:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://getuliovargas.1doc.com.br/verificacao/8B8D-DD04-8498-79BC



Rua Marcelino Champagnat, 56 Fone: (54) 3341-1973 - 3341-5037 **FUNDADA EM 22 DE SETEMBRO DE 1973** CNPJ. 88.716.915/0001-49



Oficio nº89

Getúlio Vargas, 20 de junho de 2024.

Senhor Prefeito

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Getúlio Vargas, com sede à Rua Marcelino Champagnat, nº 56, na cidade de Getúlio Vargas/RS, vem por meio deste, manifestar interesse em firmar Parceria com esse município nos termos do Plano de Trabalho que segue em anexo.

Com o apoio e a certeza da vossa atenção, subscrevemo-nos.

ASSOCIACAO PAIS
ASsinado de forma digital por ASSOCIACAO PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GETULIO
V:88716915000149
Dados: 2024.06.20 15:48.02-03'00' ASSOCIACAO PAIS

Vlademir Dallastra Presidente APAE

Senhor Maurício Soligo Prefeito Municipal Getúlio Vargas/RS



PLANO DE TRABALHO APAE GETÚLIO VARGAS/RS

Projeto: Ampliar para Qualificar e Desenvolver



Rua Marcelino Champagnat, 56 Fone: (54) 3341-1973 – 3341-5037 **FUNDADA EM 22 DE SETEMBRO DE 1973** CNPJ. 88.716.915/0001-49



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Getúlio Vargas						
Nome Fantasia: APA	Nome Fantasia: APAE Getúlio Vargas					
CNPJ: 88.716.915/00	CNPJ: 88.716.915/0001-49					
Endereço: Rua Marce	Endereço: Rua Marcelino Champagnat, 56 Cidade: Getúlio Vargas UF: RS					
CEP: 99900-000	DDD/Telefone: (54) 3341-1973 / (54) 3341-5037					
E-mail: apae.gv.adm@gmail.com						
Conta Bancária Especifica Banco: Banrisul Código do Banco: 041						
Agência: 0650 Conta Corrente: 06.084.534.0-2						

Nome do Responsável: Vlademir Dallastra				
CPF: 333.053.550-53 RG / 9024255888 Órgão Expedidor: SSP/RS				
Cargo: Presidente	Cargo: Presidente Período do Mandato: 02/01/2023 a 31/12/2025			
Profissão: Empresário				
Endereço: Rua Antonio Franklin da Silva, 280 – Bairro Santo André CEP: 99900-000				
Município: Getúlio Vargas/RS				

2- PROPOSTA DE TRABALHO: (DESCRIÇÃO DO PROJETO)

Nome do Projeto: Ampliar para Qualificar e Desenvolver		
Prazo de Execução: 12 meses		
Início: Após a liberação de recursos	Término: 12 meses após o início da execução do	
PÚRLICO ALVO	projeto.	

PUBLICO ALVO

Pessoas com deficiência intelectual e múltipla com indicação de atendimento na APAE, provenientes dos municípios de Charrua, Estação, Erebango, Floriano Peixoto, Getúlio Vargas e Ipiranga do Sul.



Rua Marcelino Champagnat, 56 Fone: (54) 3341-1973 – 3341-5037 **FUNDADA EM 22 DE SETEMBRO DE 1973** CNPJ. 88.716.915/0001-49



OBJETO DA PARCERIA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Getúlio Vargas através da formalização desta parceria pretende dar continuidade ao projeto de ampliação de sua sede, tendo por objetivo aumentar o espaço físico existente para garantir atendimento de qualidade a todos os usuários atendidos e ainda possibilitar a abertura de novas vagas, pois a procura por atendimento é crescente.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Getúlio Vargas, fundada em 1973, é uma associação civil, beneficente e tem sua atividade principal na Área de Assistência Social. Compõe a rede municipal de proteção social prestando atendimento no nível de Proteção Social Especial de Média Complexidade. Atua de acordo com a Política Nacional de Assistência Social, com a Lei Orgânica de Assistência Social e seus projetos estão de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e demais legislações vigentes.

O Município de Getúlio Vargas conta com a APAE como única entidade para atendimento de pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla em nossa região. Atualmente atendemos usuários dos municípios de Charrua, Erebango, Estação, Ipiranga do Sul, Floriano Peixoto e Getúlio Vargas. A maioria das famílias é de nível socioeconômico médio/baixo e baixo.

Os atendimentos da APAE são voltados para pessoas com deficiência intelectual e múltipla em todas as idades, oportunizando serviços especializados em três áreas de atuação.

Na área de Assistência Social oferece serviços nos grupos de convivência, atendimentos individuais com escuta qualificada, oficinas ocupacionais variadas, grupos de atendimentos psicossociais, atendimentos nos programas de Autogestão e Autodefensoria e Promoção e Integração ao Mercado de Trabalho, além de atendimentos individuais e grupais aos familiares.

Na área da Saúde oferece atendimentos de fonoaudiologia, fisioterapia, equoterapia, neuropediatria/neurologia, psicologia, serviço social e terapia ocupacional.

Na área da educação a APAE mantém a Escola de Educação Especial, que funciona em dois turnos, cumprindo o mínimo de duzentos dias letivos e oitocentas horas/aula ano, oferecendo aos seus estudantes atendimento na Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e EJA Anos Iniciais.



Rua Marcelino Champagnat, 56 Fone: (54) 3341-1973 – 3341-5037 **FUNDADA EM 22 DE SETEMBRO DE 1973** CNPJ. 88.716.915/0001-49



Atualmente a entidade está com 177 usuários matriculados e busca atendê-los com eficiência e qualidade, pois entende isso como fator fundamental para o processo de desenvolvimento dos mesmos. Ao longo dos anos a procura por atendimento na entidade vem aumentando significativamente, trazendo consigo a necessidade de ampliar o espaço físico existente para criação de novas salas para atendimento.

A maior dificuldade de espaço físico está relacionada à Escola, que a cada ano vem agregando novos alunos que são encaminhados pelas redes municipais e estaduais de ensino. Este aumento fez com que a entidade chegasse ao limite nos espaços disponíveis para salas de aula. Mesmo tendo realizado todas as manobras possíveis para promover a abertura de novas salas de aula, incluindo reformas e pequenas ampliações, o espaço existente não é suficiente e não temos novas possibilidades a não ser expandir nossa estrutura física.

Em busca de resolutividade para esta demanda, no ano de 2022 a APAE iniciou um projeto para ampliação da atual sede. A obra terá 628,90 m² de área construída com orçamento estimado de R\$1.204.924,26 (um milhão, duzentos e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos). Este projeto prevê a construção de um novo bloco que comportará 7 novas salas para atendimento e 6 banheiros com acessibilidade, uma passarela de ligação entre o prédio existente e o novo, bem como a instalação de um elevador. O projeto vem sendo executado em etapas conforme a disponibilidade de recursos captados.

Com muito esforço empenhado, a ampliação da APAE vem avançando e até o momento foi possível concluir toda a infraestrutura do elevador, bem como sua instalação. Também iniciamos a construção do novo bloco, o qual já se encontra com as paredes levantadas e está sendo iniciado a cobertura do mesmo.

Com recursos deste projeto pretendemos dar andamentos a obra, executando etapas importantes, as quais serão detalhadas na sequencia deste plano de trabalho. A execução deste projeto permitirá avançar significativamente na obra, permitindo estar cada vez mais próximo da conclusão final, só assim poderemos oferecer aos usuários uma melhor estrutura física, adaptada e adequada às reais necessidades das pessoas com deficiência intelectual e múltipla que utilizam este espaço. Poderemos, principalmente, garantir que a entidade possa continuar matriculando novos usuários, não necessitando restringir os atendimentos por falta de espaço físico.



Rua Marcelino Champagnat, 56 Fone: (54) 3341-1973 – 3341-5037 **FUNDADA EM 22 DE SETEMBRO DE 1973** CNPJ. 88.716.915/0001-49



Devido à importância desta obra e por ela garantir a continuidade e ainda a possibilidade de ampliar vagas de atendimento em um serviço essencial para pessoas com deficiência intelectual e múltipla de toda região, solicitamos a breve aprovação deste plano de trabalho.

3. OBJETIVOS

3.1 GERAIS:

Ampliar o espaço físico da APAE, garantindo a oferta de serviços com qualidade, funcionalidade e acessibilidade para atendimento da atual demanda de usuários com deficiência intelectual e múltipla, bem como, para inclusão de novos usuários que buscarem por atendimento na entidade.

4. METODOLOGIA

4.1 FORMA DE EXECUÇÃO:

A entidade utilizará os recursos deste projeto para execução de diversas etapas desta obra, conforme segue:

- Dar andamento à segunda fase do projeto elétrico e hidrossanitário, o qual será iniciado com recursos de um outro projeto já aprovado. Nesta segunda fase será feito a contratação de empresa que disponibilizará profissional habilitado na área e materiais necessários para a realização da instalação da fiação elétrica; instalação hidráulica para drenagem de ar condicionados; instalação hidráulica para alimentação e distribuição de água; instalação dos pontos de coleta e tratamento de esgoto; instalação de tubulações para coleta de água pluvial;
- -Adquirir materiais de construção necessário para o revestimento das paredes internas e externas, sendo feito através de chapisco, emboço e reboco. A mão de obra será custeada com recursos de outro projeto já aprovado.
- Contratar empresa para o fornecimento e instalação de aberturas de alumínio totalizando 22 janelas, conforme detalhamento no projeto em anexo.
- Contratar empresa para fornecimento de pedras para peitoris das 22 janelas a serem instaladas.
- Contratar empresa para realizar a instalações de pontos e passagem de cabos da parte lógica (internet, monitoramento e alarme) interligando o prédio existente ao novo.



Rua Marcelino Champagnat, 56 Fone: (54) 3341-1973 – 3341-5037 **FUNDADA EM 22 DE SETEMBRO DE 1973** CNPJ. 88.716.915/0001-49



-Contratação de empresa para executar a parte de funilaria do novo bloco que contempla capa muros, algerosas e calhas para coleta de água pluvial.

5- RESULTADOS ESPERADOS:

Espera-se que ao término deste projeto a entidade possa dedicar-se exclusivamente à fase de acabamento da obra, estando cada vez mais próximo da conclusão final da mesma. Só assim poderemos garantir atendimento com maior qualidade, sendo realizado em ambiente adequado e acessível e principalmente garantindo novas vagas de atendimento para usuários que buscarem por atendimento devido a deficiência apresentada.

Espera-se ainda que ao término do projeto de ampliação os serviços sejam oferecidos em um espaço seguro, funcional e dentro das normas de acessibilidade exigidas pelos órgãos competentes.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Análise técnica da equipe de engenharia e arquitetura envolvidos na execução do projeto.

6- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	_	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1.	1.	Contratar serviço para a execução de uma segunda etapa da parte elétrica e hidrossanitária;		01		
2.	1.	Aquisição de material de construção para reboco (areia, cimento, cal, massa fina)	und	01	Após a	12 meses
3.	1.	Contratar empresa para fornecimento e instalação das esquadrais externas;		01	assinatura da parceria	após a assinatura da parceria
4.	1.	Contratar empresa para a realização dos serviços de funilaria do novo bloco	und	01		
5.	1.	Contratar empresa para realizar a instalação de pontos e passagens de cabo da parte lógica	und	01		



Rua Marcelino Champagnat, 56 Fone: (54) 3341-1973 – 3341-5037 **FUNDADA EM 22 DE SETEMBRO DE 1973** CNPJ. 88.716.915/0001-49



7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0,00		R\$ 0,00
CONCEDENTE	R\$ 150.000,00		R\$ 150.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 150.000,00		R\$ 150.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 CONCEDENTE

1.	1º MÊS	2º MÊS	3° MÊS	4º MÊS	5° MÊS	6° MÊS
	R\$ 150.000,00					

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

1.	1º MÊS	2° MÊS	3° MÊS	4º MÊS	5° MÊS	6º MÊS
	-	-	-	-	-	-

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Construção	R\$ 9.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 141.000,00
TOTAL	R\$ 150.000,00



Rua Marcelino Champagnat, 56 Fone: (54) 3341-1973 - 3341-5037 **FUNDADA EM 22 DE SETEMBRO DE 1973** CNPJ. 88.716.915/0001-49



10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo até 90 (noventa) dias apartir do término da vigência da Parceria.

11- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Getúlio Vargas, 19 de junho de 2024.

ASSOCIACAO PAIS
AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS GETULIO
V:88716915000149

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO PAIS AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS GETULIO
V:88716915000149

Dados: 2024.06.20 15:46:12-03'00' ASSOCIACAO PAIS V:88716915000149

Vlademir Dallastra Presidente APAE



Rua Marcelino Champagnat, 56 Fone: (54) 3341-1973 – 3341-5037 **FUNDADA EM 22 DE SETEMBRO DE 1973** CNPJ. 88.716.915/0001-49



12- APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

– Secretário(a) de Município requisitante:
() Aprovado () Reprovado
Data:/ / Assinatura:
 Comissão de Avaliação e Monitoramento:
,
() Aprovado () Reprovado
Data: / / Assinatura:
- Gestor da Parceria:
() Aprovado () Reprovado
Data:/ / Assinatura:
- Chefe do Poder Executivo:
() Aprovado () Reprovado
Data: / / Assinatura:



Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 13298932



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: PAOLA LUNEDO

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 031.XXX.XXX-48

Nº do Registro: 00A1845225

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI13298932I00CT001 Data de Cadastro: 18/07/2023 Data de Registro: 18/07/2023

Tipologia: Educacional

Modalidade: RRT SIMPLES Forma de Registro: INICIAL

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$115,18

Pago em: 18/07/2023

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE GETÚLIO

VARGAS

Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00 CPF/CNPJ: 88.XXX.XXX/0001-49

Data de Início: 19/07/2023 Data de Previsão de Término:

19/07/2024

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 99900000

Nº: 56

Logradouro: MARCELINO CHAMPAGNAT

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Getúlio Vargas

UF: RS

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

PROJETO DE EDIFICAÇÃO EDUCACIONAL, COM ESTRUTURA EM CONCRETO E VEDAÇÕES EM ALVENARIA, COM 720,80M².

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão

Quantidade: 720,80

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 720,80

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 720,80

Unidade: metro quadrado







Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 13298932



Verificar Autenticidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT

Contratante

SI13298932100CT001

Contratante

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE GETÚLIO VARGAS

Forma de Registro

INICIAL

Data de Registro

18/07/2023

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista PAOLA LUNEDO, registro CAU nº 00A1845225, na data e hora: 18/07/2023 10:19:54, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

Jack Burst

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode. Documento Impresso em: 18/07/2023 às 21:52:16 por: siccau, ip 10.128.0.1.

www.caubr.gov.br

Página 2/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977



ART Número 12675917

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Tipo: EXECUÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO

Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Motivo: NORMAL

Convênio: NÃO É CONVÊNIO

Contratado

RNP: 2219947408

Carteira: RS248399 Profissional: MICAEL DE MORAES

Título: Engenheiro Civil

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Telefone:

CPF/CNPJ: 88716915000149

CEP: 99900000 UF:RS

Nr.Reg.:

E-mail: moraes micael@hotmail.com

Nome: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS

Endereço: RUA MARCELINO CHAMPAGNAT 56

Bairro .: CENTRO

Cidade: GETÚLIO VARGAS Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS Endereço da Obra/Serviço: Rua MARCELINO CHAMPAGNAT 56

Cidade: GETÚLIO VARGAS

Finalidade: ESCOLAR

Bairro: CENTRO 720,80 Dimensão(m2)

Vlr Contrato(R\$):

3.000,00

E-mail:

CEP: 99900000 Honorários(R\$): 3.000,00

CPF/CNPJ: 88716915000149

UF:RS

Data Início: 19/07/2023 Prev.Fim: 19/07/2024 Custo da obra(R\$): 950.000,00 Ent.Classe:

Atividade Técnica Ouantidade Descrição da Obra/Servico Unid. Projeto e Execução Edificações - Arquitetônico 720,80 M^2 720,80 M^2 Projeto e Execução Fundações Superficiais Estruturas - Concreto Armado 720,80 M^2 Projeto e Execução Edificações - Impermeabilizações 720,80 M^2 Projeto e Execução Instalações - Elétricas em Baixa Tensão (1000 V) Projeto e Execução 720,80 M^2 Projeto e Execução Instalações - Hidrossanitária em Edificações 720,80 M^2

ART registrada (paga) no CREA-RS em 18/07/2023

Local e Data

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MICAEL DE MORAES

De acordo

Men

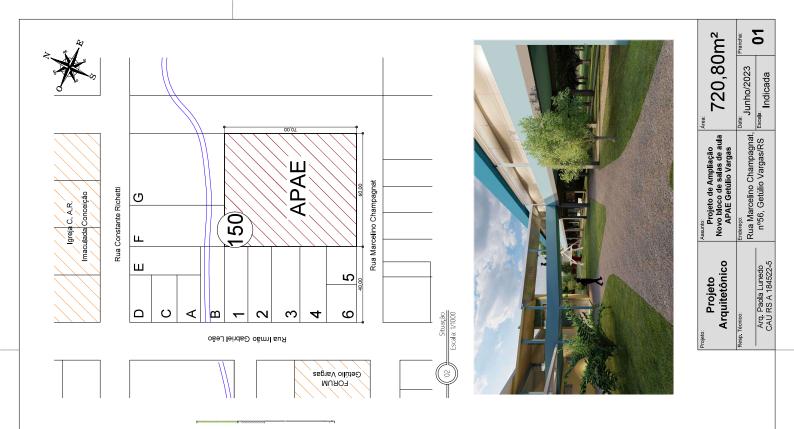
DULAN ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS

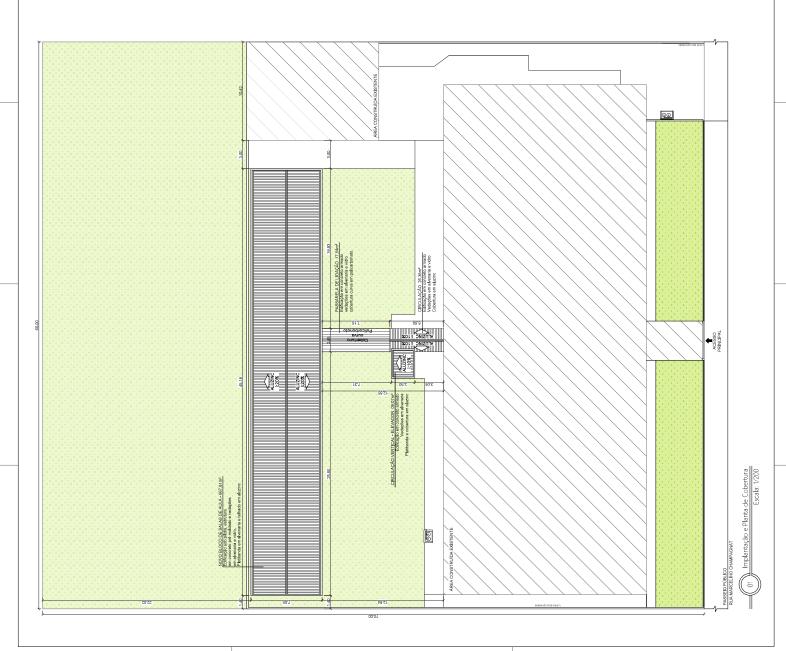
Profissional

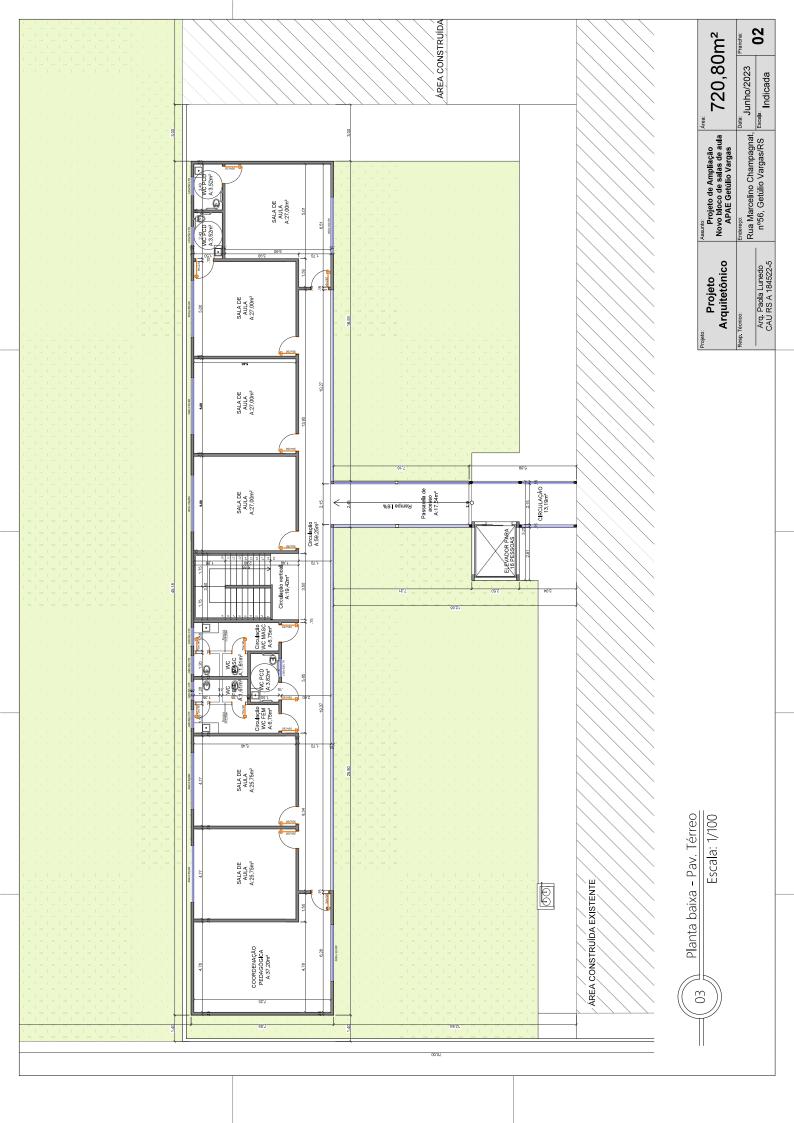
Contratante

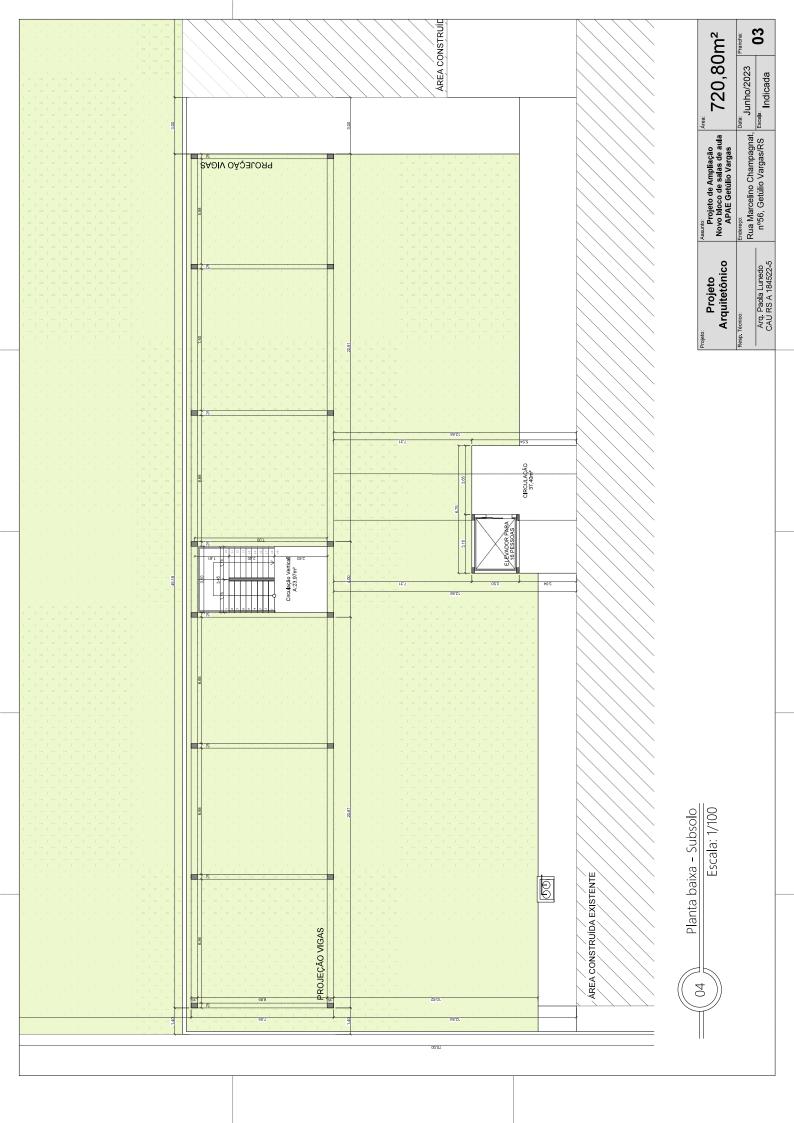
A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

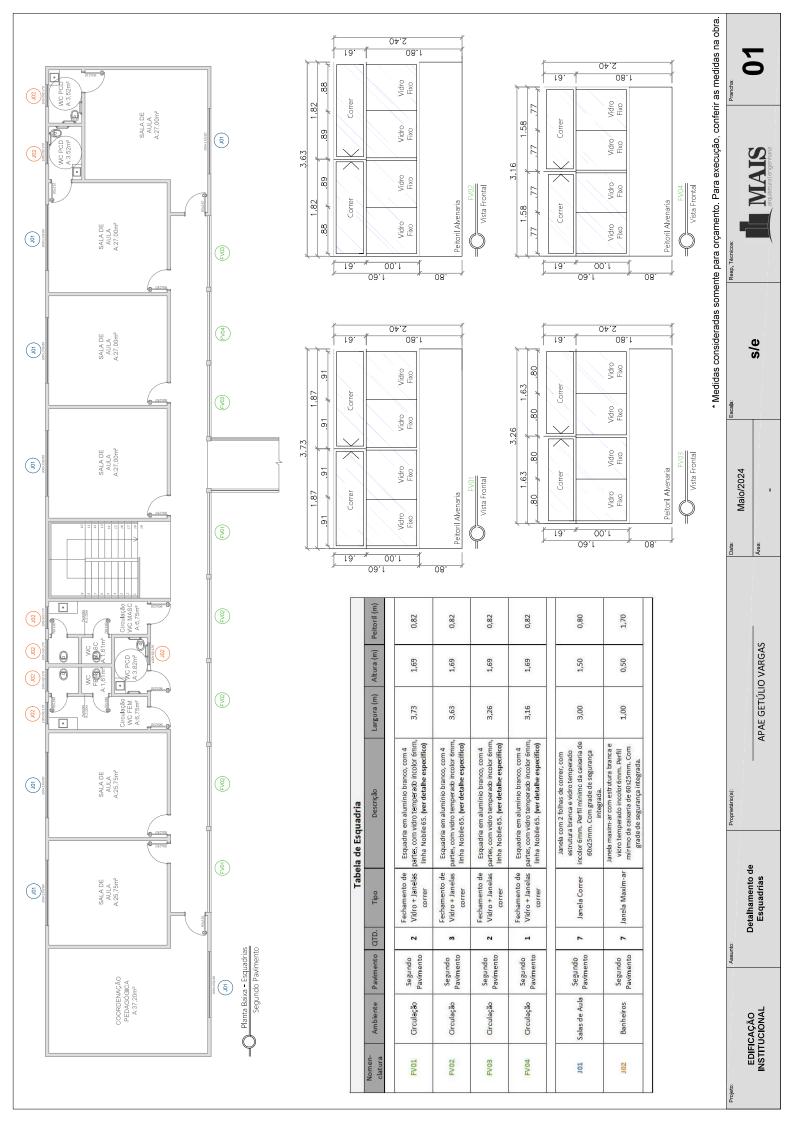














Protocolo 2.193/2024



Acompanhe via internet em https://getuliovargas.1doc.com.br/atendimento/ usando o código:

635.417.189.108.080.367

Situação geral em 30/07/2024 15:46: Em tramitação interna

ASSOCIAÇÃO PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS Para **GETULIO V** SMA - PRO - Seto.. apaegv.alineseehaber@gmail.com 10 setores envolvidos SMA - PRO - Setor de Protocolo SMA - PRO SMA SMSAS SMA - LIC GAB

SMA - SCAM SMAS - COMAS (ASC) PROCJUR CSCI Entrada*: Site

20/06/2024 16:13

Outro

Boa tarde!

Segue Plano de Trabalho para formalização de parceria entre APAE e Município de Getúlio Vargas.

Atenciosamente,

Marilvane

APAE

Contatos participantes

ASSOCIAÇÃO PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GETULIO V - CNPJ 88.716.915/0001-49

Apae_rs Getúlio Vargas - CNPJ 88.716.915/0001-49

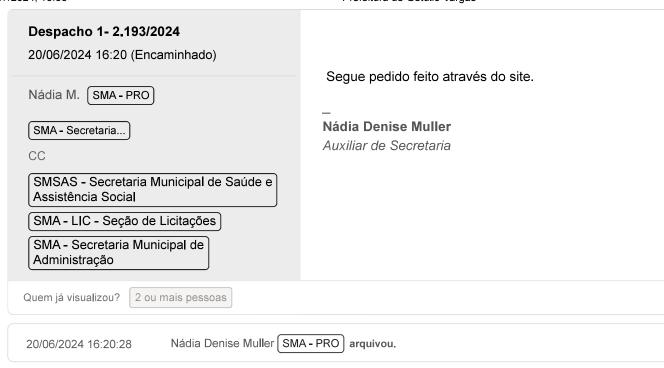


Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/06/2024 16:13:28

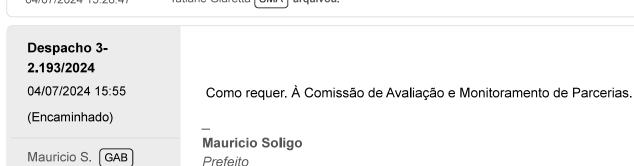
E-mail para apaegv.paulobotton@gmail.com, apae.gv.adm@gmail.com, getuliovargas@apaers.org.br E-mail entregue, lido, clicado (37)

Este documento contém assinatura digital, realizada por ANDREZA SOCCOL CPF 012.003.680-02, JULIANA MARIA ACCORSI LEMOS CPF 925.226.290-34, MARIELE MAURICIO SOLIGO CPF 680,467,900-87, MAURICIO SOLIGO CPF 680,467,900-87,









https://getuliovargas.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=E85710149C58736BA5603AC8&itd=5&origem=painel_setor

SMA - SCAM - Set...

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/07/2024 15:55:34 Mauricio Soligo GAB arquivou.

04/07/2024 15:55:34 Mauricio Soligo GAB parou de acompanhar.

05/07/2024 10:47:17 Nádia Denise Muller SMA - PRO arquivou.

Despacho 4-2.193/2024

15/07/2024 15:30

(Encaminhado)

Andreza S.

SMA - SCAM

SMA - Secretaria...

CC

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

PORTARIA Nº 20.920 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016
PORTARIA Nº 21.925 DE 08 DE MAIO DE 2018
PORTARIA Nº 22.448 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018
PORTARIA Nº 28.083 DE 25 DE ABRIL DE 2024

A comissão de avaliação e monitoramento, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal 13.019/2014, observaram o proposto no Plano de Trabalho apresentado pela APAE, que tem o objetivo de Ampliar o espaço físico da entidade, garantindo a oferta de serviços com qualidade, funcionalidade e acessibilidade para atendimento da atual demanda de usuários com deficiência intelectual e múltipla, bem como, para inclusão de novos usuários que buscarem por atendimento na entidade, a comissão APROVA o projeto para firmar convênio com a entidade APAE.

Atenciosamente,

ANDREZA SOCCOL

Atuação: Diretora de Turismo e Secretária da Junta de Serviço Militar.

Quem já visualizou? 2 ou	mais pessoas
15/07/2024 15:30:44	Andreza Soccol SMA - SCAM solicitou a assinatura de Mariele Zawierucka Bressan em Despacho 4- 2.193/2024 . Assinado
15/07/2024 15:30:44	Andreza Soccol SMA - SCAM solicitou a assinatura de Juliana Maria Accorsi Lemos em Despacho 4- 2.193/2024 . Assinado
15/07/2024 15:30:52	Andreza Soccol SMA - SCAM assinou digitalmente Protocolo 4- 2.193/2024 com o certificado ANDREZA SOCCOL CPF 012.003.680-02 conforme MP nº 2.200/2001 .
15/07/2024 15:31:00	Andreza Soccol SMA - SCAM arquivou.
15/07/2024 15:31:00	Andreza Soccol SMA - SCAM parou de acompanhar.
15/07/2024 15:34:12	Nádia Denise Muller SMA - PRO arquivou.

Juliana Maria Accorsi Lemos SMA - SCAM assinou digitalmente Protocolo 4- 2.193/2024 com o certificado JULIANA MARIA ACCORSI LEMOS CPF 925.226.290-34 conforme MP nº 2.200/2001

Mariele Zawierucka Bressan SECD - DE - SOP assinou digitalmente Protocolo 4- 2.193/2024 com o certificado MARIELE ZAWIERUCKA BRESSAN CPF 009.909.560-24 conforme MP nº 2.200/2001.

Despacho 5-2.193/2024

17/07/2024 11:13

(Encaminhado)

Tatiane G. SMA

SMAS - COMAS - C...

CC

Segue ao Conselho para analise e parecer.

Tatiane Giaretta

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas

Quem já visualizou? 2 ou m

2 ou mais pessoas

Despacho 6-2.193/2024

17/07/2024 11:15

(Encaminhado)

Tatiane G. SMA

SMA - LIC - Seçã...

СС

Segue para o setor de licitações a fim de que solicite a documentação complementar do processo.

Tatiane Giaretta

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

17/07/2024 11:16:09

Tatiane Giaretta (SMA) arquivou.

Despacho 7- 2.193/2024

17/07/2024 13:20 (Respondido)

Jéssica W. SMA-LIC

ASSOCIAÇÃO PAIS AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS GETULIO

apaegv.alineseehaber@gmail.com CC Segue ofício para que seja providenciada a documentação complementar.

Jéssica Luana de Oliveira W.

Oficial Administrativo.



17/07/2024 13:21:03

Jéssica Luana de Oliveira Wrzesinski SMA - LIC parou de acompanhar.

17/07/2024 13:54:33

Mauricio Soligo GAB assinou digitalmente Protocolo 7- 2.193/2024 com o certificado MAURICIO SOLIGO CPF 680.467.900-87 conforme MP nº 2.200/2001 .

17/07/2024 13:54:34

E-mail para apaegv.alineseehaber@gmail.com, apae.gv.adm@gmail.com, getuliovargas@apaers.org.br

E-mail entregue, lido (28)

17/07/2024 14:50:20 Tatiane Giaretta SMA arquivou.

18/07/2024 09:28:46 Nádia Denise Muller SMA - PRO arquivou.

Despacho 8- 2.193/2024

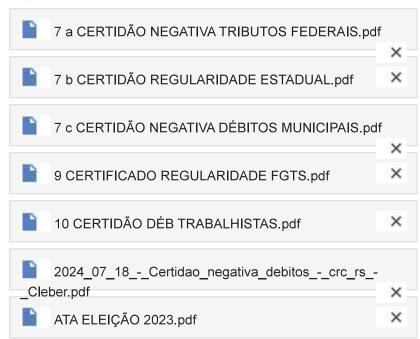
18/07/2024 16:46

(Respondido)

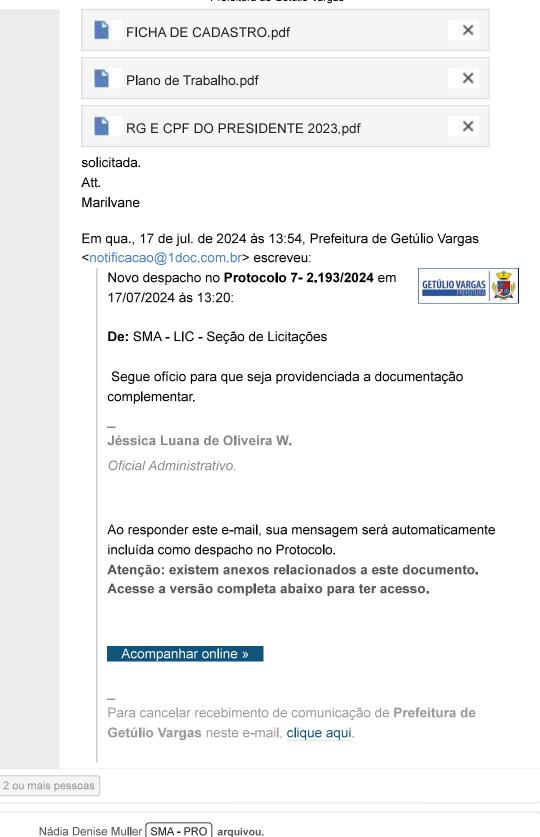
Apae_rs Getúlio Vargas getuliovargas@apaers.org.br (via email)

Envolvidos internos acompanhando CC

Boa Tarde! Segue a documentação



	ATESTADO FUNCIONAMENTO.pdf	×
	CEBASpdf	×
	CNPJ.pdf	×
	DECLARAÇÃO ADIMPLÊNCIA.pdf	×
E 1 n	DECLARAÇÃO APLICAÇÃO DE ACORDO COM O AR	
51.p	DECLARAÇÃO APLICAÇÃO.pdf	×
	DECLARAÇÃO CAPACIDADE ADMINISTRATIVA.pdf	×
	DECLARAÇÃO CONTA CORRENTE.pdf	×
	DECLARAÇÃO CONTADOR.pdf	×
	DECLARAÇÃO CONTRAPARTIDA.pdf	×
	DECLARAÇÃO CÂMARA VEREADORES.pdf	×
	DECLARAÇÃO DAS COMPRAS.pdf	×
	DECLARAÇÃO DIRIGENTES.pdf	×
	DECLARAÇÃO EXPERIÊNCIA PRÉVIA.pdf	×
	DECLARAÇÃO LEI 12527.pdf	×
	DECLARAÇÃO NOME GESTOR.pdf	×
	DECLARAÇÃO NÃO AGENTE POLÍTICO.pdf	×
	DECLARAÇÃO NÃO CONTRATAR PARENTES.pdf	×
	DECLARAÇÃO VANTAGEM ECONÔMICA.pdf	×
	ESCRITURA.pdf	×
	ESTATUTO AUTENTICADO-2023.pdf	×



Despacho 9-

22/07/2024 09:53:12

Quem já visualizou?

24/07/2024 09:35

(Respondido)

2.193/2024

Juliana L.

SMAS - COMAS

Segue parecer do COMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, levando em conta sua competência institucional de Controle Social, resolve emitir PARECER FAVORÁVEL em reunião extraordinária, via online (whtsapp), realizada no dia 22 de Julho de 2024, ata nº 03/2024, pg 96, Resolução nº 03/2024, referente ao Plano de Trabalho apresentado pela entidade Associação de

Envolvidos internos acompanhando CC

Pais e Amigos dos Excepcionais de Getúlio Vargas - APAE, que tem por objetivo Ampliar o espaço físico da entidade, garantindo a oferta de serviços com qualidade e acessibilidade para atendimento da atual demanda de usuários com deficiência intelectual e múltipla, bem como, para inclusão de novos usuários que buscarem por atendimento.

Juliana Maria Accorsi Lemos

Coordenadora Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

24/07/2024 14:02:40

Nádia Denise Muller SMA - PRO arquivou.

Despacho 10-2.193/2024

24/07/2024 14:59

(Encaminhado)

Tatiane G. SMA

ASC - Assessoria...

CC

Segue para Assessoria Contabil, para analise e parecer da proposta apresentada pela Entidade a fim de firmar parceria pela Lei Federal nº 13019 e alterações posteriores.

Tatiane Giaretta

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

24/07/2024 15:54:43

Nádia Denise Muller SMA - PRO arquivou.

Despacho 11-2.193/2024

24/07/2024 20:11

(Respondido)

Adroaldo C. ASC

Envolvidos internos acompanhando

CC

Adroaldo José Cavasola





Despacho 12-2.193/2024

25/07/2024 08:00

(Encaminhado)

Tatiane G. SMA

PROCJUR - Procur...

CC

Segue ao Juridico para analise e parecer da proposta apresentada pela Entidade a fim de firmar parceria pela Lei Federal nº 13019 e alterações posteriores.

Tatiane Giaretta

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 13-2.193/2024

25/07/2024 08:01

(Encaminhado)

Tatiane G. SMA

CSCI - Coordenad...

СС

Segue ao controle interno, para analise e parecer da proposta apresentada pela Entidade a fim de firmar parceria pela Lei Federal nº 13019 e alterações posteriores

Tatiane Giaretta

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Getulio Vargas

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 14-2.193/2024

25/07/2024 09:28

(Respondido)

Lucas D. PROCJUR

SMA - Secretaria...

CC

Vistos.

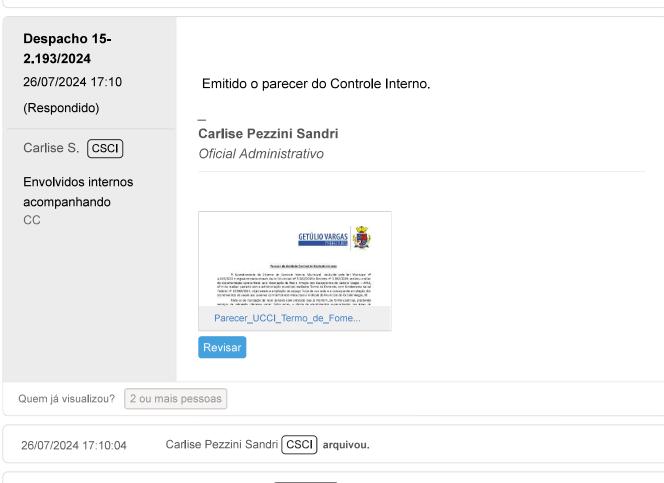
Segue em anexo Parecer Jurídico nº 1489, que conclui pela possibilidade jurídica de realização da Parceria - Termo de Fomento apresentado pela Entidade Requerente APAE:

Diante do exposto, o presente Parecer Jurídico <u>conclui</u> pela **possibilidade jurídica de celebração da parceria vindicada (Termo de Fomento)** nos termos propostos no <u>Plano de Trabalho</u> apresentado pela Entidade Requerente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Getúlio Vargas — APAE, <u>sendo inexigível o chamamento público para tanto.</u>

Lucas Ricardo Dal Bosco

procurador jurídico









29/07/2024 16:41

(Encaminhado)

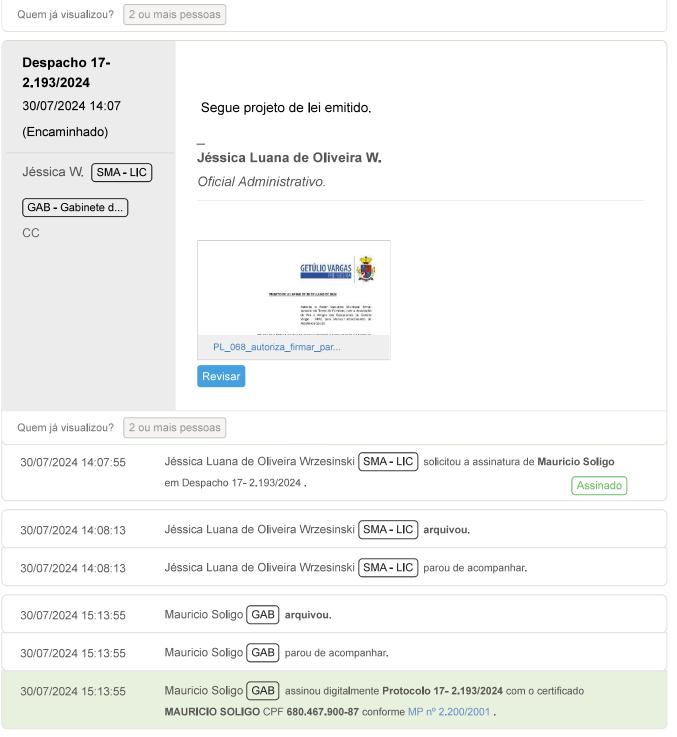
Tatiane G. SMA

Segue para emissão do PL

Tatiane Giaretta

Secretária Municipal de Administração





Prefeitura de Getúlio Vargas - Av. Eng. Firmino Girardello, 85, Getúlio Vargas - RS, 99900-000 Impresso em 30/07/2024 15:46:47 por Nádia Denise Muller - Auxiliar de Secretaria

